



**CÂMARA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA**  
**Estado do Espírito Santo**

---

**CONTROLADORIA GERAL**

**PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA**  
**2024**



# CÂMARA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA

## Estado do Espírito Santo

---

### SUMÁRIO

1. Introdução.....	3
2. Objetivo.....	3
3. Metodologia do trabalho.....	3
4. Composição da Auditoria Interna.....	4
5. Tipos de Auditorias.....	5
6. Definição das Unidades.....	5
7. Considerações finais.....	7



# CÂMARA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA

## Estado do Espírito Santo

---

### 1. INTRODUÇÃO

A Unidade Central de Controle Interno (UCCI), em cumprimento ao disposto no artigo 18 B da Lei Municipal 1025/2013, consoante o Manual de Auditoria Interna da Controladoria Geral da Câmara Municipal de Atílio Vivácqua, elaborou o presente Plano Anual de Auditoria Interna (PAAI -2024), com o objetivo de estabelecer o cronograma das atividades a serem realizadas no presente exercício. O PAAI 2024 tem por meta o exame dos principais pontos de controle dentre os recomendados pela IN TCE-ES 68/2020 e suas atualizações, com objetivo de emitir uma opinião sobre a adequação dos sistemas de controles internos, verificando o atendimento às leis, normas e aos regulamentos aplicáveis, visando ao aprimoramento e ao aperfeiçoamento da ação governamental. Estas análises permitirão à UCCI (Unidade Central de Controle Interno) formular recomendações que apontem para melhoria contínua na gestão dos recursos públicos disponibilizados para o desenvolvimento das atividades deste Órgão.

### 2. OBJETIVO

O Plano Anual de Auditoria Interna - (PAAI) tem por objetivo orientar os agentes públicos na adoção de boas práticas de governança, que consiste em: a) avaliar a eficiência e o grau de segurança dos sistemas de controles internos existentes; b) verificar a aplicação das normas internas, da legislação vigente e das diretrizes traçadas pela Administração; c) avaliar a eficiência, a eficácia e a economia na aplicação e utilização dos recursos públicos; d) verificar e acompanhar o cumprimento das recomendações da Controladoria da Câmara Municipal de Atílio Vivácqua-ES; e) apresentar sugestões de melhoria após a execução dos trabalhos de auditoria, visando à racionalização dos procedimentos e ao aprimoramento dos controles existentes e, em não havendo, sugerir sua implantação.

### 3. METODOLOGIA DO TRABALHO

As auditorias e demais atividades de controle serão realizadas de acordo com as normas de Auditoria Governamental (NAG's) e NB ASP (Normas de Auditoria Aplicadas do Setor Público), aplicando-se metodologia e técnicas adequadas a cada tipo de atividade. As ações previstas neste plano devem observar as seguintes fases:

**PLANEJAMENTO:** Na fase de planejamento, será realizado o levantamento da legislação aplicável e de informações necessárias para conhecimento do objeto. A partir da análise preliminar, será definida a extensão de exames, metodologia, técnicas e a natureza dos trabalhos a serem executados, que por sua vez subsidiarão a elaboração das questões e os critérios



# CÂMARA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA

## Estado do Espírito Santo

adotados. As informações colhidas servirão de referencial para elaboração da Matriz de Planejamento que, por meio de questões, direcionarão a realização dos trabalhos para atendimento aos resultados pretendidos. No caso em que a análise anterior do objeto tenha gerado recomendações à unidade administrativa, será incluída no escopo dos trabalhos a verificação das suas efetivas implementações.

**EXECUÇÃO:** Na fase de execução dos trabalhos, busca-se reunir evidências confiáveis, relevantes e úteis, por meio de técnicas previamente definidas na fase de planejamento. Nessa etapa são constatados os achados, que consistem na diferença oriunda do confronto entre o critério utilizado e a situação verificada. Os achados serão detalhados em uma matriz sistematizada, Matriz de Achados, visando facilitar a consolidação das informações.

**RELATÓRIO:** Peça final de todo o processo, onde são relatadas evidências e achados, baseados em critérios claramente definidos, que poderão resultar em recomendações às áreas administrativas e na adoção de um Plano de Ação para atendimento de tais recomendações. A emissão de uma opinião qualificada e a articulação de argumentos a favor da adoção de medidas visando à melhoria dos processos deverá ser revestida de clareza, convicção, relevância e objetividade, e comporão capítulos específicos do conteúdo do relatório.

**ACOMPANHAMENTO:** A fase de acompanhamento das recomendações ou sugestões de melhoria é um processo contínuo e compreenderá o monitoramento das ações de implantação ou de apresentação de justificativa de impossibilidade de implementar a recomendação. Somente com o acompanhamento das ações de auditoria haverá melhoria em relação às disfunções apontadas em relatório.

#### 4. COMPOSIÇÃO DA AUDITORIA INTERNA

A Auditoria Interna da Câmara Municipal de Atílio Vivácqua-ES é composta pela servidora abaixo especificada:

Nome: Sulaima Barbosa das Neves

Função/Cargo: Controladora Geral

Para auxiliar nas atividades de auditoria utilizar-se-á os acessos aos bancos de dados para fins de consulta e análise dos sistemas informatizados da Câmara Municipal Atílio Vivácqua-ES.

Serão consultados também os registros físicos dos Sistemas Administrativos para subsidiar os trabalhos de auditoria. A realização de trabalhos de auditoria interna de maior complexidade ou especialização poderá ter a colaboração técnica de outros servidores, mediante solicitação da UCCI – Unidade Central de Controle Interno, de forma justificada e com autorização do Presidente da Câmara Municipal.

#### 5. TIPOS DE AUDITORIA REALIZÁVEIS NESTE PAAI – 2024



# CÂMARA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA

## Estado do Espírito Santo

Com o objetivo de atuar em todas as Unidades Câmara Municipal, o Sistema de Controle Interno – SCI poderá executar uma ou mais modalidades de auditoria abaixo, de acordo com a necessidade e profundidade exigida. Os tipos de auditoria aplicáveis neste PAAI – 2024 são:

- a) Avaliação de Gestão – Objetiva emitir opinião com vistas a certificar a regularidade das contas, verificar a execução de contratos ou ajustes, a probidade na aplicação do dinheiro público e na guarda ou administração de valores e outros bens confiados;
- b) Acompanhamento de Gestão – Realizada ao longo dos processos de gestão, com o objetivo de se atuar em tempo real sobre os atos efetivos e os efeitos potenciais positivos e negativos de uma unidade ou entidade pública, evidenciando melhorias e economias existentes no processo ou prevenindo gargalos ao desempenho da sua missão institucional;
- c) Contábil – Compreende o exame dos registros e documentos, e na coleta de informações e confirmações, mediante procedimentos específicos, pertinentes ao controle do patrimônio de uma unidade, entidade ou projeto;
- d) Operacional – Consiste em avaliar as ações gerenciais e os procedimentos relacionados ao processo operacional dos setores da administração pública, programas, projetos, atividades, ou segmentos destes, com a finalidade de emitir uma opinião sobre a gestão quanto aos aspectos da eficiência, eficácia, economicidade, procurando auxiliar a administração na gerência e nos resultados, por meio de recomendações, que visem aprimorar os procedimentos, melhorar os controles e aumentar a responsabilidade gerencial;
- e) Especial – Objetiva o exame de fatos ou situações consideradas relevantes, de natureza incomum ou extraordinária, sendo realizadas para atender determinação expressa de autoridade competente. Classificam-se nesse tipo os demais trabalhos auditorias não inseridos em outras classes de atividades.

### **6. Definição das Unidades a serem auditadas**

As auditorias a serem executadas no exercício de 2024 terão como critério a Instrução Normativa STR nº 01/2021 – versão 03, considerando o impedimento da Controladoria Parlamentar em realizar os trabalhos no exercício de 2023 e Instrução Normativa SFI nº 01/2014 – versão 03, considerando que as documentações foram encaminhadas pelo setor auditado 9(nove) dias antes do encerramento do exercício de 2023.

Desta forma, as ações de auditoria interna previstas para o exercício de 2024 são as seguintes:

#### **AÇÃO nº 001: Sistema de Transporte - STR**

Objetivo da auditoria: Avaliar o sistema de controle interno, verificando se o Setor de Transporte está cumprindo a Instrução Normativa STR nº 01/20211 – versão 03.



## CÂMARA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA Estado do Espírito Santo

---

Período de Execução: Maio de 2024.

### **AÇÃO nº 002: Sistema de Administração Financeira (Procedimentos para concessão de diárias).**

Objetivo da auditoria: Avaliar o sistema de controle interno, verificando se o Setor de Administração Financeira está cumprindo a Instrução Normativa SFI nº 01/2014 – versão 03.

Período da Execução: Junho de 2024.

As auditorias serão realizadas em datas específicas e comunicadas as unidades responsáveis pelos sistemas até 15 dias antes do início da data prevista para realização da auditoria:

- A data de início, a estimativa de tempo para execução dos trabalhos, bem como solicitará documentos e informações necessárias á execução dos trabalhos.

Simultaneamente as atividades de auditoria nos sistemas supracitados, a UCCI – Unidade Central de Controle Interno acompanhará a execução dos trabalhos das demais unidades administrativas envolvidas nos sistemas e, quando necessário, expedirá um relatório mensal.

Quanto ao sistema administrativo, a UCCI – Unidade Central de Controle Interno exercerá controle preventivo, mediante acompanhamento das unidades executoras quanto á:

- a. Elaboração dos seus controles internos, visando ao seu aprimoramento;
- b. Cumprimento das instruções normativas editadas e implementadas para cada subsistema e/ou setores, bem como auxiliando na edição de novas normativas para procedimentos de rotinas desprovidas de regulamentação.

No exercício do controle preventivo a UCCI – Unidade Central de Controle Interno adotará as seguintes medidas:

- a. Realizar encontros e reuniões com os servidores das unidades para dirimir eventuais dúvidas e questionamentos acerca da aplicabilidade, alcance e cumprimento das instruções normativas;
- b. Emitir de pareceres e recomendações para aprimorar o controle interno, quando constatada pela UCCI falha nos procedimentos de rotinas;
- c. Responder consultas das unidades executoras quando a Legalidade, Legitimidade e Economicidade de procedimentos de trabalho, bem como, nos casos de interpretação e/ou indicação da legislação aplicável á determinadas situações hipotéticas;



## **CÂMARA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA**

### **Estado do Espírito Santo**

- d. Informar e orientar as unidades executoras quanto às manifestações e recomendações de órgãos de controle externo que possam implicar diretamente na gestão do setor;
- e. Realizar visitas técnicas preventivas nos setores para avaliar a eficiência dos trabalhos administrativos;
- f. Realizar demais atos de controle preventivo inerente às funções de Controle Interno da UCCI. O controle preventivo da UCCI será realizado junto a todo Sistema administrativo durante todo o exercício de 2024, sem data previamente fixada, posto que as medidas do tópico anterior sejam adotadas sempre que a UCCI verificar a sua necessidade quando do acompanhamento ou mediante provocação das unidades executoras ligadas ao Sistema.

Ressalta-se que mesmo selecionando os setores do Sistema a serem possivelmente auditados, a UCCI também adotará as medidas de controle preventivo para as suas unidades, da mesma forma que, havendo a necessidade, as unidades selecionadas para o controle preventivo, por decisão da UCCI ou mediante provocação do Presidente da Câmara, poderão ser objetos de auditoria especial no decorrer de 2024.

### **7. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Ao longo do exercício, as atividades e o cronograma de execução dos trabalhos poderão sofrer alterações em função de algum fator que inviabilize a sua realização na data estipulada, tais como: Trabalhos Especiais, Treinamentos (cursos), Atendimento ao Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo ou Órgão de Controle Externo, assim como atividades não previstas.

O resultado das atividades de auditoria será levado ao conhecimento do Presidente da Câmara Municipal e aos envolvidos no sistema para que tomem conhecimento e adotem as providências que se fizerem necessárias.

O PAAI – Plano de Auditoria, em atendimento ao princípio constitucional da publicidade dos atos da Administração Pública, será disponibilizado na íntegra no Sítio da Câmara Municipal de Atílio Vivácqua-ES.

Atílio Vivácqua-ES, 19 de dezembro de 2023.

**Gilcimar da Rocha Silva**  
Presidente da Câmara Municipal

**Sulaima Barbosa das Neves**  
Controladora Geral



# **CÂMARA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA**

## **Estado do Espírito Santo**

---